

REFERÊNCIA: PROAD N.º 18590/2024.

ASSUNTO: Contratação da colaboradora eventual Elenilda Bezerra do Amaral para encenar a “*Apresentação Cultural – Recital de Poesias*” – **Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta.**

 **CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI**
06/08/2024 17:02

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da colaboradora eventual **ELENILDA BEZERRA DO AMARAL**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6

